



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 58/2010 - GP

Altera a composição da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria nº. 01/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações do Memorando nº. 01/2010 (protocolizado sob o nº. 352/2010-SADP), da presidência da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº. 01/2010-GP,

RESOLVE:

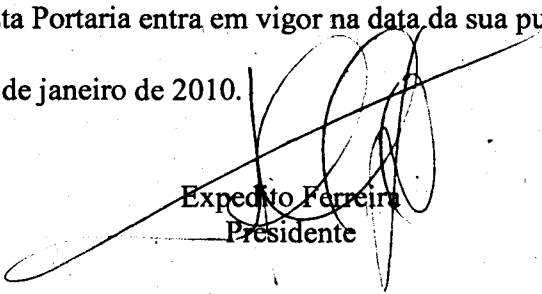
Art. 1º Retirar o servidor WELLINGTON SILVA DE SOUZA da composição da Comissão de Sindicância a que se refere a Portaria nº. 01/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição do dia 08/01/2010.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO FERNANDES BEZERRA DE MELLO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotado na Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, para compor a Comissão de Sindicância especificada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 29 de janeiro de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente